



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 199/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma sede própria para escola municipal de música.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa orientar ao Poder Executivo a necessidade de uma sede própria em nosso município. Atualmente, o espaço que está sendo utilizado já não suporta o grande número de alunos.

Sendo assim, a construção de uma sede própria além de gerar economia para os cofres públicos, também proporcionará aos alunos um ambiente adequado com toda estrutura necessária para a realização de suas atividades.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor